

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL N.º 1079/2001, DE 27 DE JUNHO DE 2001

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TAUÁ A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Fundação Bernardo de Feitosa objetivando a manutenção e funcionamento do Centro Cultural dos Inhamuns.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse mensal de até R\$ 900,00 (novecentos reais) para a entidade referida no parágrafo anterior a título de ajuda financeira para manutenção do Centro Cultural dos Inhamuns formado pelo Museu e Biblioteca J. C. Feitosa, nos termos estabelecidos no convênio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, aos vinte e sete (27) de Junho de 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PREFEITA MUNICIPAL